



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

220084

REQUERIMENTO 011/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ver. Ismael Lima da Silva

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário que seja encaminhado uma **MOÇÃO DE APOIO** para aprovação do **PL 3723/2019** em tramitação no Senado Federal.

A Moção de Apoio ora apresentada requer à Mesa, na forma regimental, que seja inserido em ata e enviado ao Senado Federal.

JUSTIFICATIVA

A aprovação do projeto de Lei 3723/2019 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021.

Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação desses decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão o STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias.

O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

Sala das Sessões, 17 de março de 2022.

VEREADOR MATHEUS SILVEIRA
BANCADA DO PROGRESSISTA